



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 01/02/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade a entidade **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 48.354.872/0001-84, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 732, CEP: 19.807-130, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 31/08/1959, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social a prática da caridade cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana em sentido complementar às atividades das Conferências Vicentinas .

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 100.738,54 (cem mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 4935/01	09/03/20	18.316,08	Tesouro
NE 4935/02	14/04/20	9.158,04	Tesouro
NE 4935/03	12/05/20	9.158,04	Tesouro
NE 4935/04	05/06/20	9.158,04	Tesouro
NE 4935/05	07/07/20	9.158,04	Tesouro
NE 4935/06	07/08/20	9.158,04	Tesouro
NE 4935/07	08/09/20	9.158,04	Tesouro
NE 4935/08	07/10/20	9.158,04	Tesouro
NE 4935/09	09/11/20	9.158,04	Tesouro
NE 4935/10	07/12/20	9.158,14	Tesouro
Total		100.738,54	
Rendimento aplicação financeira		7,17	
Total		100.745,71	

Ao valor repassado foi acrescido rendimento de aplicação financeira durante o período no valor de R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos), tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de 100.745,71 (cem mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Não houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de 100.738,54 (cem mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.244.0043.2709.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 38.850,00,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) referente recurso Estadual acrescido com valor de R\$4,14 (quatro reais e catorze centavos) de aplicação financeira no período, somando um valor total de R\$ 38.854,14 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos).

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 684/20	07/04/20	4.700,00	ESTADUAL
NE 950/20	02/04/20	2.350,00	ESTADUAL
NE 1032/20	27/04/20	2.350,00	ESTADUAL
NE 1587/20	02/06/20	2.350,00	ESTADUAL
NE 1620/20	10/06/20	10.650,00	ESTADUAL
NE 1651/20	16/06/20	2.350,00	ESTADUAL
NE 1973/20	22/07/20	2.350,00	ESTADUAL
NE 2293/20	27/08/20	2.350,00	ESTADUAL
NE 2555/20	30/09/20	2.350,00	ESTADUAL
NE 3044/20	04/11/20	2.350,00	ESTADUAL
NE 3313/20	01/12/20	2.350,00	ESTADUAL
NE 3354/20	15/12/20	2.350,00	ESTADUAL
Total		38.850,00	
Rendimento aplicação financeira		4,14	
TOTAL		38.854,14	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.763 de 27/12/2019 e regulados pelo Convênio n.º 16/2020 de 28/02/2020, cujo objetivo foi garantir atendimento integral a idosos que não tenham dispõem de condições para se manterem sozinhos e não tenham proteção familiar, atendendo-os em suas necessidades biopsicossociais.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.416.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Anna Paula Macieira – CPF 368.494.338-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61.



Prefeitura Municipal de Assis

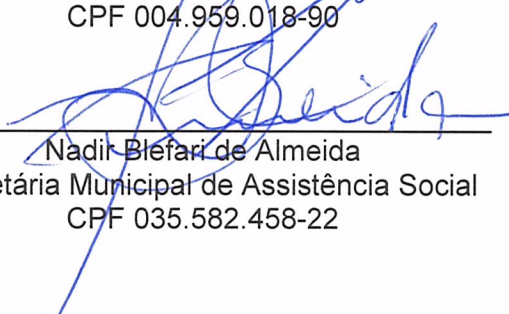
Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2020 à referida Entidade.

Assis, 11 de junho de 2021

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90



Nadir Belfari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 035.582.458-22